

PORTARIA Nº 170 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 12 da Lei nº 9.431/2005 e art.31 do Decreto nº 14.845/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público o demonstrativo contábil do 2º quadrimestre de 2026 do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA, conforme anexo único.

Parágrafo Único: O relatório discriminado, contendo: a) número de projetos culturais beneficiados; b) objeto e valor de cada um dos projetos beneficiados; c) os proponentes e os produtores responsáveis pela execução dos projetos; d) autores, artistas, companhias ou grupos beneficiados; e) Territórios de Identidade e/ou Municípios dos proponentes, a relação dos projetos e os nomes dos proponentes que tiveram as prestações de contas aprovadas, bem como os respectivos valores investidos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Cultura (<http://www.cultura.ba.gov.br/>), no link: <https://www.ba.gov.br/cultura/36/relatorios>, que se tornam parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, na data da assinatura digital.

NADJANE ESTRELA SOARES

Secretária de Cultura em Exercício

Anexo Único - Demonstrativo Contábil do 2º Quadrimestre de 2026			
Poder: 3 - Executivo.			
Órgão: 22 - Secretaria de Cultura.			
Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Cultura da Bahia.			
Código - Especificação	Receita (R\$)	Despesa (R\$)	Saldo (R\$)
Saldo 1º Quadrimestre de 2026			0,00
Repasse SEFAZ - ARR	8.642.403,08		

1889	Apoio a Projeto Cultural Calendarizado		3.285.000,00	
7993	Apoio a Projeto Cultural		662.290,00	
2314	Apoio a Instituição Cultural		4.599.998,57	
2020	Publicidade de Ato Oficial do Órgão (Publicações EGBA)		17.551,89	
2828	Funcionamento do Fundo de Cultura (Assegurar o funcionamento do Fundo de Cultura, possibilitando o acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos apoiados).		77.562,62	
Saldo 2º Quadrimestre 2026				0,00



Documento assinado eletronicamente por **Nadjane Estrela Soares, Chefa de Gabinete**, em 24/09/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00150417763** e o código CRC **96D5A47D**.

Referência: Processo nº 022.2260.2026.0005415-60

SEI nº 00150417763

seu objeto essencial e considerando-se efeitos financeiros exclusivamente prospectivos, a partir da publicação do extrato do Termo de Fomento, nos termos da legislação vigente.

§2º A situação e o parecer da proposta permanecem disponíveis ao proponente e a seu representante legal no endereço eletrônico: <siic.cultura.ba.gov.br>.

Art. 3º Nos termos do item 10.1, Parte I, do Edital nº 02/2023, ficam reconvocados os integrantes da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 129, de 27 de novembro de 2023, abaixo relacionados, para análise da documentação de habilitação e do Plano de Trabalho ajustado da Proposta SIIC nº 23093 e para as demais manifestações de sua competência previstas no Edital, vedada a reapreciação do mérito da proposta:

- I - Roseneu Gomes dos Santos;
- II - Edna Maria Cerqueira de Almeida;
- III - Ana Verena Cedraz de Oliveira Santos Almeida;
- IV - Marcos de Aguiar Porto;
- V - Pedro Pereira da Silva Filho.

Art. 4º Nos termos da Portaria nº 140, de 27 de dezembro de 2023, fica reconvocada Carla Regis Pinheiro para exercer a função de Secretária Executiva da Comissão de Seleção do Edital nº 02/2023 - Apoio a Ações Continuidas de Instituições Culturais - FCBA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A), na data da assinatura digital.

NADJANE ESTRELA SOARES
Secretária de Cultura do Estado da Bahia em exercício

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE PROCESSAMENTO DA CONVOCAÇÃO - PROPOSTA SIIC Nº 23093.

(Edital nº 02/2023 - Apoio a Ações Continuidas de Instituições Culturais - FCBA)

ETAPA	PRAZO
Prazo para apresentação dos documentos de habilitação e Plano de Trabalho	Até 14 dias após envio do comunicado
Prazo para análise do cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais, do plano de trabalho	Até 15 dias após prazo final para apresentação dos documentos de habilitação
Prazo para realização de ajustes diligenciados pela Comissão de Seleção	Até 5 dias após envio do comunicado
Divulgação do resultado da habilitação no Diário Oficial do Estado	Até 10 dias após prazo final para realização de ajustes no plano de trabalho, diligenciados pela Comissão de Seleção

PORTARIA Nº 170 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 12 da Lei nº 9.431/2005 e art.31 do Decreto nº 14.845/2013, **RESOLVE**

Art. 1º - Tornar público o demonstrativo contábil do 2º quadrimestre de 2026 do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA, conforme anexo único.

Parágrafo Único: O relatório discriminado, contendo: a) número de projetos culturais beneficiados; b) objeto e valor de cada um dos projetos beneficiados; c) os proponentes e os produtores responsáveis pela execução dos projetos; d) autores, artistas, companhias ou grupos beneficiados; e) Territórios de Identidade e/ou Municípios dos proponentes, a relação dos projetos e os nomes dos proponentes que tiveram as prestações de contas aprovadas, bem como os respectivos valores investidos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Cultura (<http://www.cultura.ba.gov.br/>), no link: <https://www.ba.gov.br/cultura/36/> relatórios, que se tornam parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, na data da assinatura digital.

NADJANE ESTRELA SOARES
Secretária de Cultura em Exercício

Anexo Único - Demonstrativo Contábil do 2º Quadrimestre de 2026			
Poder: 3 - Executivo. Órgão: 22 - Secretaria de Cultura. Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Cultura da Bahia.			
Código - Especificação	Receita (R\$)	Despesa (R\$)	Saldo (R\$)
Saldo 1º Quadrimestre de 2026			0,00
Repasse SEFAZ - ARR	8.642.403,08		
1889 Apoio a Projeto Cultural Calendarizado		3.285.000,00	
7993 Apoio a Projeto Cultural		662.290,00	

2314	Apoio a Instituição Cultural		4.599.998,57	
2020	Publicidade de Ato Oficial do Órgão (Publicações EGBA)		17.551,89	
2828	Funcionamento do Fundo de Cultura (Assegurar o funcionamento do Fundo de Cultura, possibilitando o acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos apoiados).		77.562,62	
Saldo 2º Quadrimestre 2026				0,00

Portaria nº 003, de 25 de setembro de 2026.

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designando pela **Portaria nº 64 de 07 de maio de 2026**, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 12/05/2026, assinada pelo Senhor Secretário de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 223 da Lei Estadual nº 6.677/94, **RESOLVE** Nomear Laís Oliveira Abreu, OAB 37049-BA, matrícula funcional nº 92136203, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensora dativa da servidora de matrícula nº 92011638, no processo administrativo disciplinar nº 022.2238.2026.0002385-81, podendo esta requerer à Comissão eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Luís Henrique Lima Carvalho
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/Port. Nº 64/2026

Portaria Nº 01125095 de 25 de Setembro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GEOVAN ADORNO BRAZ**, matrícula nº 22581526, para, em razão de Férias no período de 25 de Setembro de 2026 a 02 de Outubro de 2026, substituir **CRISTIANE TAQUARI SILVA**, matrícula nº 92085441, no cargo Coordenador Geral, do(a) CENTRO DE CULT POPULARES E IDENTITÁRIAS.

NADJANE ESTRELA SOARES
SECRETARIA DE CULTURA

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 80/2026

Processo nº. 022.18152.2026.0003503-49 Proponente: **ALBA CRISTINA SOARES**, Objeto: realização do Projeto **ANCESTRALIDADES EM TRAVESSIA: IYÁDARABI EM DAKAR** contemplado no Edital nº. 01/2025 - Mobilidade Cultural. recurso: **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais) correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.406.7993 Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 3.22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em **05/04/2027**. Assinam: Sra. Nadjane Estrela Soares - Secretária de Cultura, em exercício, e a Srª. **ALBA CRISTINA SOARES** - proponente. Data de assinatura: **24/09/2026**

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 01126271 de 25 de Setembro de 2026

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92129839	GEORGE CONCEICAO PEDREIRA	Coordenador III	DAI-4	CHEFIA DE GABINETE DA DG	16.09.2026

JOSEANE DA SILVA PEREIRA SANTOS
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01126272 de 25 de Setembro de 2026

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **GEORGE CONCEICAO PEDREIRA**, matrícula nº 92129839, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2B, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, a partir de 16 de Setembro de 2026.

JOSEANE DA SILVA PEREIRA SANTOS
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA FUNCEB/GAB Nº 250/2026 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026 - EDITAL 018/2026 - PROJETOS ESPECIAIS DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES/CFA - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO HIP HOP

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o cronograma (Anexo II) do referido Edital, torna público o

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br